



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Memorando nº 069/2026 -

Em, 06 de maio de 2026.

Ilmo. Sr.
JOÃO ELIAS
 Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO** do seguinte :

<p>DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA</p>	<p>A ponte existente sobre o Rio Palmital, na Comunidade Rural do Palmital II, é construída em madeira e encontra-se em avançado estado de deterioração, em razão da exposição contínua às intempéries, como sol e chuva, o que compromete sua vida útil, segurança e condições de trafegabilidade. A situação é agravada pelo fato de a via ser amplamente utilizada por famílias de agricultores e pelo transporte escolar, tornando indispensável a substituição da estrutura para garantir segurança viária e adequada infraestrutura à população local.</p>
<p>SOLUÇÃO ENCONTRADA</p>	<p>A solução proposta consiste na busca de recursos, por meio de parceria com o Estado, para a celebração de convênio com a SEIL, visando à melhoria da trafegabilidade no Município de Cândido de Abreu. O convênio prevê a execução de uma ponte em aduelas pré-moldadas de concreto armado, denominada Ponte do Palmital, localizada na Comunidade Rural do Palmital II, conforme as especificações técnicas, diretrizes e demais elementos constantes no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho, partes integrantes do Convênio nº 031/2026 – SEIL,</p>
<p>INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO</p>	<p>O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de uma ponte em aduelas pré-moldadas de concreto armado, denominada Ponte do Palmital II, para substituir a atual ponte de madeira localizada na Comunidade Rural do Jacaré, visando aprimorar a segurança, a trafegabilidade e a infraestrutura viária da região.</p> <p>A intervenção será realizada conforme as especificações técnicas, diretrizes e demais elementos constantes no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho, que integram o Convênio nº 031/2026/SEIL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística / SEIL, e o Município de Cândido de Abreu, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem / DER.</p> <p>Os recursos financeiros a serem aplicados estão vinculados ao referido Convênio, conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

	<p>Valor Global R\$ 424.819,74 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) Recurso repasse SEIL – R\$ 424.819,74</p>
<p>JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICAÇÕES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO) QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO COTAÇÕES/ORÇAMENTOS</p>	<p>O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução da Ponte do em aduelas pré-moldadas de concreto armado com laje alveolar, destinada a substituir a atual ponte de madeira na Comunidade Rural do Palmital. A solução em aduelas pré-moldadas foi escolhida por garantir maior durabilidade, resistência e rapidez de execução, atendendo integralmente às especificações técnicas e diretrizes constantes no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho do Convênio nº 031/2026/SEIL, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SEIL, e o Município de Cândido de Abreu, com a interveniência do DER. A quantificação dos serviços segue o projeto técnico elaborado e aprovado pelos órgãos competentes, estando plenamente adequada ao planejamento e ao cronograma físico-financeiro pactuado no convênio. Os valores estimados foram definidos com base nas tabelas oficiais do SINAPI, na planilha de custos do DER e em cotações complementares quando necessárias, assegurando compatibilidade com o mercado e observância dos princípios de economicidade e razoabilidade.</p>
<p>DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.</p>	<p>Junto ao presente encaminhamos cópia dos seguintes documentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> .- Plano de Trabalho, .- Estudo Técnico Preliminar, .- Pasta Técnica .- Convenio n. 031/2026/SEIL

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

Rodrigo Marques de Oliveira
Secretário M. de Obras e Desenvolvimento

Assinaturas

Página: 1



Processo: 575/2026

Data: 07/05/2026 11:46:21

Requerente: SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Contato: SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Descrição: Abertura processo licitatório - contratação de empresa especializada para a execução de uma ponte em aduelas pré-

Assinatura avançada realizada por: CLEUNICE DE FÁTIMA KOZIEL CHAMPOSKI em 07/05/2026 11:46:21.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com

o código 21156486-d638-4f55-8c1e-bc47be2679c3